

PROGRAMA DE AÇÃO

E

ORÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2019



IPSS

NIF: 501 387 757



PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2019

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 24º dos Estatutos da Casa do Povo de Abraveses, compete à Direção elaborar e submeter ao parecer do Conselho Fiscal, o programa de ação, a conta de exploração previsional e o orçamento de investimentos.

É da competência da Assembleia-Geral, nos termos da alínea c) do artigo 35º dos estatutos, apreciar e votar o referido programa de ação e orçamento para 2019.

Esta IPSS tem como objetivos prioritários promover ações de solidariedade social, nomeadamente desenvolvendo atividades de proteção e apoio à infância e juventude, à família, à comunidade, à população abrangida pelo RSI e também às vítimas de violência doméstica, a quem disponibilizamos apoio informativo, social, psicológico e jurídico, com encaminhamento e acompanhamento nas situações julgadas apropriadas.

A educação e formação profissional dos cidadãos e dos trabalhadores da CPA, bem como a promoção recreativa e cultural dos associados são outros princípios pelos quais os atuais corpos gerentes desta IPSS procuram orientar a sua atuação.

Assim, para a realização destes objetivos, propõe-se a Direção da CPA levar a cabo o seguinte programa de ação em 2019:

1 – CRECHE

1.1 – Esta valência está licenciada para 36 utentes, sendo apenas comparticipadas pelo Instituto da Segurança Social 30 crianças. Constatamos uma diminuição acentuada do valor das prestações mensais dos pais, em função dos seus baixos rendimentos familiares, bem como o aumento dos encargos com a atualização salarial do pessoal afeto a esta valência, imposta pela nova regulamentação coletiva de trabalho. Será necessário continuar com uma gestão rigorosa das despesas gerais e exigir aos pais o pagamento das mensalidades dentro dos prazos estipulados no regulamento interno.

Vamos continuar a manter a creche em funcionamento com um horário alargado de 12 horas / dia, não encerrando para férias.

No período de 26 a 30 de agosto estará encerrada para a realização das habituais e imprescindíveis desinfestações, reparações e limpezas gerais.

1.2 – A formação contínua das funcionárias da creche será outra preocupação desta Direção, tendo em vista a prestação de um serviço de excelência para todas as crianças. Para tal, é objetivo desta Direção aproveitar o plano de ação formativa, gratuito, que a União Distrital das IPSS de Viseu irá disponibilizar às suas filiadas

1.3 – Para complementar o processo pedagógico da creche, a Direção disponibilizará os meios necessários, bem como os equipamentos e viaturas ao serviço da instituição.



1.4 – Durante o ano letivo serão desenvolvidas várias atividades com as crianças, envolvendo os seus pais, das quais destacamos a festa de Natal, o desfile de Carnaval, a festa de fim de ano letivo, entre outras iniciativas a levar a cabo.

2 – NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (NAVVD)

2.1 – Continuar a atividade do gabinete de atendimento às vítimas de violência doméstica, no edifício da Segurança Social de Viseu, mantendo a colaboração entre a Casa do Povo de Abraveses e o Instituto da Segurança Social, através de um acordo atípico, permitindo assim a continuidade ao serviço de um Técnico Superior de Serviço Social;

2.2 – Com o objetivo de prestar um melhor serviço de proximidade, no atendimento às vítimas de violência doméstica e na sensibilização para a prevenção e combate da violência doméstica, em todos os concelhos do Distrito de Viseu, vai continuar o atendimento descentralizado, preferencialmente nas unidades de saúde. Para este efeito será dada continuidade aos projetos “ANCORAGEM NORTE” e “ANCORAGEM CENTRO”, financiados pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, ações comparticipadas em 2019 com o valor global de 56 550,87 €, bem como pelo ISS através de um acordo atípico no valor de 13 450,00 €. Através de carta de compromisso prevemos receber o valor de 25 750,00 €

2.3 – Em conjunto com a Secretaria de Estrado para a Cidadania e a Igualdade, serão feitas diligências, junto de todas as autarquias do Distrito de Viseu e respetivas Comunidades Intermunicipais (CIMs), no sentido de, no futuro, serem estes órgãos do poder local a garantirem o financiamento para a continuidade da prestação deste serviço diferenciado e descentralizado, nos seus concelhos. Este projeto já foi objeto de várias reuniões com os autarcas e é considerado pioneiro a nível nacional, pelo facto de se pretender que o atendimento seja feito nos Centros de Saúde / UCSPs / USFs. Prevemos que as autarquias venham a participar este projeto com cerca de 40 000,00 €;

2.4 – Dar continuidade às várias ações previstas pelo NAVVD para o ano de 2019, realizando ações de divulgação, sensibilização e seminários com várias entidades, junto das populações alvo, de acordo com as disponibilidades financeiras concedidas através da carta compromisso de apoio ao NAVVD, estabelecida com a CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade.

2.5 – Dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela atual “Rede de Parceiros” do NAVVD, que poderá vir a ser alargada com a integração de outras entidades e/ou organismos imprescindíveis a toda esta temática da violência doméstica

3 – CAEV – Centro de Acolhimento de Emergência para Vítimas de Violência Doméstica.

3.1 – O CAEV continuará em funcionamento, considerando a candidatura e aprovação do Projeto POISE 03-4437-FSE 000015 – Instrumentos Específicos de Proteção a Vítimas e Acompanhamento de Agressores na Violência Doméstica, no valor global de 182.794,50 €. Em 2019, este projeto terá um financiamento do POISE no valor de 95 996, 94 €;

3.2 – Na sequência da compra pela CPA do edifício onde irá funcionar o Projeto Piloto - Unidade Residencial Centro de Acolhimento Diferenciado para Vítimas de Violência Doméstica com Doença Mental (CAD) e conforme o acordado com o Gabinete da Senhora Secretária de Estado



para a Cidadania e a Igualdade, irá ser transferido o CAEV, das atuais instalações, para o novo edifício. Com esta medida haverá uma melhor rentabilização dos recursos humanos e uma prestação de cuidados de acolhimento mais diferenciado, tendo em conta as excelentes condições que o novo edifício proporciona;

3.3 - Continuaremos a manter ao serviço as cinco monitoras contratadas, a tempo completo, para o acompanhamento das vítimas, bem como uma técnica superior de Serviço Social a tempo incompleto, através de isenção de horário.

4 – Projeto Piloto Unidade Residencial - Centro de Acolhimento Diferenciado para Vítimas de Violência Doméstica com Doença Mental (CAD)

4.1 – A CPA irá desenvolver um projeto piloto, inovador e único a nível nacional (CAD) que, com uma estrutura leve, possa dar resposta em tempo útil, dada a urgência das situações, permitir uma mais correta avaliação e manuseamento de situações mais complexas, com forte articulação com as estruturas já existentes, e com uma cuidada referenciação que permita uma adequada e coerente continuidade de cuidados;

4.2 - A equipa técnica deste projeto piloto será constituída por: uma responsável técnica de serviço social, uma psiquiatra, um enfermeiro especialista em saúde mental, uma psicóloga (estes três profissionais de saúde serão contratados a tempo parcial), e três ajudantes de apoio;

4.3 – A equipa de ajudantes de apoio será reforçada com o trabalho das cinco monitoras / ajudantes de ação direta que acompanharão a mudança do CAEV para as instalações do CAD. Esta foi a condição acordada com o Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade, tendo em vista a diminuição de custos com os recursos humanos a afetar a este novo projeto;

4.4 – Este projeto do CAD, conforme carta compromisso datada de 12 de junho de 2018, será financiado pela Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade no montante de 354 000,00 €, para dois anos. Em 2019 serão transferidos 177 000,00 €;

4.5 – Prevemos uma comparticipação das autarquias, para este projeto, no montante de 20 000,00 € destinados a obras de beneficiação.

5 – PROTOCOLO RSI

5.1 – Manter em funcionamento o atendimento às 250 famílias beneficiárias do RSI nas nossas instalações, bem como o seu acompanhamento, através de visitas nas 13 freguesias do Concelho de Viseu abrangidas pelo presente protocolo;

5.2 – É nossa intenção proceder à renovação deste protocolo, desde que a Segurança Social venha a resolver o problema com o subfinanciamento do mesmo, nomeadamente no que concerne aos encargos com as atualizações das categorias profissionais, escalões e diuturnidades dos técnicos afetos a este “Protocolo RSI”. Esta atualização anual dos valores protocolados para o pagamento da equipa técnica deve estar de acordo com a Contratação Coletiva de Trabalho e demais legislação aplicável;

5.3 – A Direção da CPA lutará também pela atualização dos montantes relativos aos encargos de funcionamento, considerando a área geográfica do concelho em que o protocolo se desenvolve, o número de famílias abrangidas que ultrapassa em muito as 250 protocoladas, o tipo de equipamento informático que somos obrigados a ter para que as técnicas tenham acesso à plataforma da Segurança Social, bem com a inflação anual registada;



5.4 – Continuamos a disponibilizar uma viatura para o serviço da “Equipa RSI”, conforme obriga o referido Protocolo estabelecido com a Segurança Social, diminuindo assim os gastos com combustível e manutenção de uma segunda viatura. No entanto, em situação de emergência, excecionalmente, poderá ser disponibilizada uma segunda viatura com autorização prévia da Direção;

5.5 - As despesas com comunicações, eletricidade e consumíveis para o expediente, passarão também a ter uma gestão mais rigorosa, enquanto as verbas atribuídas ao Protocolo RSI não forem revistas;

5.6 – A Direção da CPA vai dar continuidade ao Projeto POISE 03-4320-FSE-000438 – Capacitação para a Inclusão, para formação aos beneficiários do RSI, no âmbito das medidas do programa Portugal 2020, para o que teremos em 2019 um financiamento no montante de 52 000,00 €;

5.7 – a Direção da CPA acompanhará com todo o interesse as diligências que a CNIS tem vindo a efetuar junto de diversas Entidades no sentido de ser revista esta situação dos Protocolos RSI.

6 – ACTIVIDADES CULTURAIS / SOCIAIS / RECREATIVAS

6.1 – Dar continuidade à promoção e divulgação do DVD “Abraveses Freguesia Com(n)tradições” e do CD “Em(n)canto”, a nível nacional, junto dos nossos emigrantes, bem como nas escolas, no sentido de sensibilizar os jovens para a preservação das tradições e do folclore;

6.2 – Continuar a divulgar, através da Internet, no site www.tradicoespopulares.com o nosso Rancho Folclórico, os usos, os costumes e as tradições da nossa freguesia, mantendo a política de intercâmbio com atuações no país e estrangeiro;

6.3 – Colaborar com a Paróquia de Abraveses na disponibilização de instalações para a catequese;

6.4 – Cantar as Janeiras porta a porta, mantendo a tradição, bem como organizar o Encontro de Cantadores de Janeiras no dia 10 de janeiro;

6.5 - Jantar convívio de “Compadres” no dia 28 de Fevereiro;

6.6 – Desfile de Carnaval das crianças da creche no dia 1 de março;

6.7 – Convívio com o pessoal do Rancho - “grelada” em 24 de fevereiro;

6.8 – Organizar, em parceria com a Câmara Municipal de Viseu, o 5º Encontro de Amentação das Almas.

6.9 – Realização de alguns eventos destinados a sócios na nossa sede, em datas a determinar.

6.10 – Realização do 27º. Festival Nacional de Folclore em 6 de Julho.

6.11 – Manter a “tradição das farturas da Feira de S. Mateus” com elementos do rancho em 13 de setembro;

6.12- Magusto no dia 17 de novembro;

6.13- Ceia de Natal com a direção, elementos do rancho, funcionários da C.P.A., associados e seus familiares, no dia 21 de dezembro.

7 – PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ABRAVESES

É intenção da Direção da CPA continuar a manter diligências no sentido de estabelecer um protocolo com a Junta de Freguesia de Abraveses, tendo em vista a cedência de um terreno com a área suficiente para a possível construção de equipamentos que permitam colmatar as graves carências sentidas em algumas respostas sociais no Concelho e Distrito de Viseu. Para o efeito, a Direção desta IPSS assumirá os encargos com o levantamento topográfico do terreno e, posteriormente, ser avaliada a viabilidade de construção.



8 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA CASA DO POVO DE ABRAVESES

9.1 – De acordo com o estabelecido no Código do Trabalho, continuamos a proceder à formação profissional de todos os trabalhadores ao serviço na instituição, aproveitando as iniciativas que a UDIPSS Viseu vai levar a cabo neste âmbito, bem como assegurar os exames médicos regulares e segurança no trabalho a que o mesmo obriga.

9 – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO E IMAGEM DA CPA

Aproveitando as potencialidades humanas ao serviço desta Instituição, atualizaremos e divulgaremos o “Web Site” da Casa do Povo de Abraveses, através do www.cp-abraveses.com, e nas páginas do facebook, como instrumentos de informação, comunicação e espaço de interatividade da CPA com os associados e comunidade geral.

Para o sucesso das iniciativas que nos propomos levar a cabo, reconhecendo que em tempos de grave crise financeira também se criam oportunidades, não regatearemos esforços para atingir os objetivos pretendidos. Assim, contamos, desde já, com a imprescindível contribuição dos associados e dos elementos do Rancho Folclórico, bem como com o apoio e colaboração da Junta de Freguesia de Abraveses, Câmara Municipal de Viseu, Fundação INATEL, Segurança Social, e outras instituições oficiais e particulares.

Para atingir os objetivos propostos neste programa de ação, a Direção da CPA elaborou um orçamento de rigor, cujos gastos previsíveis são de 750 809,47 € suportados por rendimentos previstos de 767 051,41 €. O resultado líquido previsional positivo será de 16 241,94 €.

Certos de que este é um plano ambicioso, mas atingível, esperamos merecer o parecer favorável do Conselho Fiscal e da Assembleia-Geral de Sócios.

Abraveses, 12 de novembro de 2018

A DIREÇÃO

Mariano
Celestino
Silvestre Costa
António de Oliveira Durão

CLASSE 7 RENDIMENTOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAIS

EXERCÍCIO DE 2019

CONTA	RUBRICA	TOTAL	CRECHE	CENT. ATEND. NAVVD	RSI - REND. SGC INSEFC	CAEV Portugal 2020	NAVVD-S/NI Portugal 2020	FORMAÇÃO Portugal 2020	ATIVIDADES CULT. REC REEA	CAD/NAVVD Cartal Comp.
71	VENDAS									
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	42.656,00	36.356,00						6.300,00	
721	QUOTAS UTILIZADORES(MATRICULAS/MENSALIDADES)	36.176,00	36.176,00							
722/728	OUTROS SERVIÇOS	6.480,00	180						6.300,00	
73	VARIACÃO NOS INVENTARIOS DA PRODUÇÃO									
74	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE									
75	SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	712.595,41	104.029,60	13.450,00	126.834,00	95.996,94	56.550,87	52.000,00	1.000,00	262.734,00
751	SUBSÍDIOS ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	651.595,41	104.029,60	13.450,00	126.834,00	95.996,94	56.550,87	52.000,00		202.734,00
7511	ISS, IP	244.313,60	104.029,60	13.450,00	126.834,00					
7512	OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	407.281,81				95.996,94	56.550,87	52.000,00	1.000	202.734,00
752	SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES	61.000,00								60.000,00
753	DOAÇÕES E HERANÇAS									
754	LEGADOS									
76	REVERSES									
761	DE DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES									
762	DE PERDAS POR IMPARIDADE									
763	DE PROVISÕES									
763	DE PROVISÕES ESPECIFICAS									
77	GANHOS POR AUMENTOS DE JUSTO VALOR									
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	11.800,00	5.000,00						6.800,00	
781	RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	0,00								
788	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	11.800,00	5.000,00						6.800,00	
7881	CORREÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
7883	IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS DE INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00							
7882-4/7887	RENDIMENTOS E GANHOS EM ATIVOS									
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	6.800,00							6.800,00	
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES									
	TOTAL RENDIMENTOS	767.051,41	145.385,60	13.450,00	126.834,00	95.996,94	56.550,87	52.000,00	14.100,00	262.734,00

CLASSE 6 GASTOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAIS

EXERCÍCIO DE 2019

CONTA	RUBRICA	TOTAL	GRECHE	CENT. ATEND. NAVVD	RS. REND. SOC. INSERC.	CAEV Portugal/2020	NAVVD-S/N Portugal/2020	FORMAÇÃO Portugal/2020	ATIVIDADES CUI T. REC.TEA	CAD/NAVVD Carta Comp.
61	CUSTO MERCADORIAS E MATERIAS CONSUMIDAS	53.481,00	3.100,00		0	6.250,00	18.278,22	33.771,20	931	43.200,00
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	257.716,42	22.369,00	350,00	14.423,00	21.240,00	18.278,22	33.771,20	7.255,00	140.030,00
621	SUBCONTRATOS	44.400,00	9.360,00							35.040,00
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	89.152,82	2.270,00	350,00	2.083,00	7.200,00	10.563,50	20.061,32	1.025,00	45.600,00
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	14.319,00	700		200			9.419,00	250	4.000,00
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4.785,00	150,00		0		1.835,00		250	2.200,00
6223	VIGILANCIA E SEGURANCA	2.678,00	120,00		33				25	2.500,00
6224	HONORARIOS	44.970,82				2.200,00	8.728,50	10.642,32	0	23.400
6225	COMISSOES									
6226	CONSERVACAO E REPARACAO	21.350,00	1.250,00		1.850,00	5.000,00			750,00	12.500,00
6228	OUTROS	1.050,00		50					0	1.000,00
623	MATERIAIS	35.565,16	1.933,00		2.050,00	3.150,00	4.722,28	10.709,88	1.050,00	11.950,00
6231	FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE DESGASTE RAPIDO	10.480,00	430		100	1.800,00	4.200,00	7.100,00	100	3.850,00
6232	LIVROS E DOCUMENTACAO TECNICA	7.650,00		50						500
6233	MATERIAL DE ESCRITORIO	8.585,16	603		1.950,00	850,00	522,28	3.609,88	150	900
6234	ARTIGOS PARA OFERTA	1.650,00	700						750	200
6235/6238	OUTROS	7.200,00	150			500,00			50	6.500,00
624	ENERGIA E FLUIDOS	24.585,44	3.343,00		4.300,00	3.100,00	1.672,44		550	11.620,00
6241	ELETRICIDADE	14.565,00	1.685,00		2.100,00	1.560,00			220	9.000,00
6242	COMBUSTIVEIS	6.400,44	78		1.850,00	960,00	1.672,44		120	1.720,00
6243	ÁGUA	1.340,00	230		250	200			60	600
6248	OUTROS	2.280,00	1.350,00		100	380			150	300,00
625	DESLICAÇÕES E ESTADAS	4.265,00			75	240,00			3.000,00	950,00
6251	DESLICAÇÕES E ESTADAS	3.565,00			75	240			3.000,00	250,00
6252	TRANSPORTES DE PESSOAL	600,00								600,00
6253	TRANSPORTES DE MERCADORIAS									
6258	OUTROS	100								100
626	SERVIÇOS DIVERSOS	59.748,00	5.463,00	0,00	5.915,00	7.550,00	1.320,00	3.000,00	1.630,00	34.870,00
6261	RENDAS E ALUGUERES	29.500,00	1.900,00			4.800,00	0,00	3.000,00		19.800,00
6262	COMUNICAÇÃO	10.820,00	1.300,00	0,00	3.600,00	650,00	1.320,00		300	3.650,00
6263	SEGUROS	5.898,00	563		985				850	3.500,00
6265	CONTENCIOSO E NOTARIADO	275			25	50			80	120



FONTES DE FINANCIAMENTO

1 FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE EXPLORAÇÃO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILISTICO
		78 - EXPLORAÇÃO
IBS, IP	ACORDOS DE COOPERAÇÃO	
	1101-Alma	
	1102-Alma (Cresce Familiar)	
	1103-Cresce	104 029,90
	1104-Estabelecimento de Educação Pré-Escolar	
	1105-Centro de Atividades de Tempos Livres	
	1201-Intervenção Precoce	
	1202-Lar de Apoio	
	1203-Transporte de Pessoas com Deficiência	
	1201-Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	
	1202-Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens	
	1303-Acolhimento Familiar para Crianças e Jovens	
	1304-Centro de Acolhimento Temporário	
	1305-Lar de Infância e Juventude	
	1306-Apartamento de Autonomia	
	2101-Serviço de Apoio Domiciliário	
	2102-Centro de Convívio	
	2103-Centro de Dia	
	2104-Centro de Noite	
	2106-Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas	
	2106-Residência	
	2107-Lar de Idosos	
	2201-Centro AL/Acomp. Animação Pessoas com Deficiência	
	2202-Serviço de Apoio Domiciliário	
	2203-Centro de Atividades Ocupacionais	
	2204-Acolhimento Familiar para Pessoas Adultas com Deficiência	
	2205-Lar Residencial	
	2206-Transporte de Pessoas com Deficiência	
	2301-Serviço de Apoio Domiciliário	
	2302-Apoio Domiciliário Integrado	
	2303-Unidade de Apoio Integrado	
	2401-Foro Sócio ocupacional	
	2402-Unidade de Vida Protegida	
	2403-Unidade de Vida Autónoma	
	2404-Unidade de Vida Apolada	
	2501-Equipa de Rua para Pessoas Sem-Abrigo	
	2502-Atelier Ocupacional	
	3101-Atendimento/Acompanhamento Social	
	3102-Grupo de Autoajuda	
	3103-Centro Comunitário	
	3104-Centro de Férias e Lazer	
	3105-Refeitório/Cantina Social	
	3106-Centro de Apoio à Vida	
	3107-Comunidade de Inserção	
	3108-Centro de Alojamento Temporário	
	3108-Ajuda Alimentar	
	3201-Centro de Atendimento/Acompanhamento Psicosocial	
	3202-Serviço de Apoio Domiciliário	
	3203-Residência para Pessoas com VIH/SIDA	
	3201-Equipa de Intervenção Direta	
	3302-Apartamento de Reinserção Social	
	3401-Centro de Atendimento	13 450,00
	3402-Casa de Abrigo	
	4101-Apoio Domiciliário para Guarda de Crianças	
	4102-Apoio em Regime Ambulatório	
	4103-Imprensa Braille	
	4104-Escola de Cães-guia	
	Outros acordos	
	PROTÓCOLOS	
	Sensibilizar, Envolver, Renovar, Esperança, Mais (SERE +)	
	Rendimento Social de Inserção (RSI)	126 631,00
	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)	
	Linha Nacional Emergência Social (LNES)	
	Outros protocolos	
	PROGRAMAS	
	Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)	
	Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)	
	Prog. de Apoio Integrado a Idosos (PAII)	
	Programa de Idosos em Lar (PILAR)	
	Programa de Emergência Social/Cantinas Sociais (PES)	
	Programa de apoio à 1ª Infância (PAPI)	
	Prog. Comunitário de Ajuda Alimentar a Carentes (PCAAC)	
	Prog. de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES)	
	Prog. de Apoio ao Investimento a Respostas Sociais (POPH)	
	Medida de Apoio à Segurança dos Equipamentos Sociais (MASSES)	
	Programa Conforto Habitacional Para Pessoas Idosas (PCHI)	
	Outros programas	
FUNDOS		
Reequilíbrio Financeiro		
Compensação Sócioeconómica		
Outros fundos		

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILISTICO	FLUXO FINANCEIRO
		69 - INVESTIMENTO	
IOFBS	Acordos de Cooperação		
	Protocolos		
	Programas		
	Fundos		
IEFP, IP	Acordos de Cooperação		
	Protocolos		
	Programas		
	Fundos		
Autarquias	Acordos de Cooperação		
	Protocolos	40.000,00	
	Programas	21.000,00	
	Fundos		
Ministério da Educação	Acordos de Cooperação		
	Protocolos		
	Programas		
	Fundos		
Ministério da Saúde	Acordos de Cooperação		
	Protocolos		
	Programas		
	Fundos		
Ministério da Economia	Acordos de Cooperação		
	Protocolos		
	Programas		
	Fundos		
Outras Entidades Públicas	Acordos de Cooperação	292.734,00	
	Protocolos		
	Programas	204.547,81	
	Fundos		
	TOTAL	712.685,41	

2 FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE INVESTIMENTO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILISTICO	
		69 - INVESTIMENTO	FLUXO FINANCEIRO
ISS	PROGRAMAS	2.000,00	0,00
	PIDDAC	2.000,00	
	Outros		
	FUNDOS	2.000,00	0,00
	FBS	2.000,00	
	Outros		
OUTROS		0,00	0,00
	Outros		
IOFBS	Programas		
	Fundos		
	Outros		
IEFP, IP	Programas		
	Fundos		
	Outros		
Autarquias	Programas		
	Fundos		
	Outros		
Ministério da Educação	Programas		
	Fundos		
	Outros		
Ministério da Saúde	Programas		
	Fundos		
	Outros		
Ministério da Economia	Programas		
	Fundos		
	Outros		
Outras Entidades Públicas	Programas		
	Fundos		
	Outros		
	TOTAL	5.000,00	0,00

3 FINANCIAMENTO PRIVADO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILISTICO		FLUXO FINANCEIRO
		75 - EXPLORAÇÃO	69 - INVESTIMENTO	
Casa do Povo Alagoenses	Prestação Serviços			42.656,00
Casa do Povo Alagoenses	Outros Prestadores e Gestores			0,000,00



INVESTIMENTO

INVESTIMENTO MÉDIO E LONGO PRAZO	VALOR
Ativos Intangíveis	0,00
Bens domínio público	
Goodwill	
Projetos de desenvolvimento	
Programas de Computador	
Propriedade Industrial	
Outros Ativos Intangíveis	
Ativos Fixos Tangíveis	45.000,00
Bens domínio público	
Bens do Patrimônio Histórico e Cultural	
Terenos e Recursos Naturais	
Edifícios e Outras Construções	
Equipamento Básico	25.000,00
Equipamento de Transporte	
Equipamento Administrativo	20.000,00
Equipamentos Biológicos	
Outros ativos fixos tangíveis	
Propriedades de Investimento	
Investimentos Financeiros	
Outros ativos Financeiros (não correntes, deidos para venda)	
TOTAL INVESTIMENTO - MLP	45.000,00

INVESTIMENTOS EM CURSO	VALOR
Novas aquisições (compras e prestações serviços)	
Adiantamentos	
Trabalhos própria Entidade	
Transferência para Imobilizado pela conclusão obra (-)	
TOTAL INVESTIMENTO EM CURSO	0,00

INVESTIMENTOS - CP	VALOR
Outros ativos Financeiros	
Outros passivos Financeiros	
TOTAL INVESTIMENTO - CP	0,00

TOTAL NOVO INVESTIMENTO:	45.000,00
---------------------------------	------------------

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO

-----Aos catorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniram os elementos do Conselho Fiscal da Casa do Povo de Abraveses, para emitir o parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para o exercício de dois mil e dezanove, de acordo com estipulado na alínea b) do número 1 do art.º 32.º dos Estatutos.-----

- 1) *Analisado o Programa de Ação apresentado pela Direção, verificamos que este no essencial vem numa linha de continuidade, de acordo com as valências e atividades em funcionamento, bem como de acordo com as candidaturas aprovadas, no âmbito do POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, estando estas enquadradas nos parâmetros estatutários.*-----
- 2) *Verificado o orçamento através do mapa de “Demonstração de Resultados Previsionais” na sua globalidade, o suporte financeiro para a concretização das atividades propostas, estão demonstrados no mapa de “Fontes de Financiamento”*-----
- 3) *Os valores inscritos em “Investimentos”, serão suportados por disponibilidades próprias da instituição e das cartas de compromisso assinadas com a Secretaria Estado da Igualdade de Género*-----

----- Assim, é este Conselho Fiscal de **PARECER FAVORÁVEL** que o Programa de Ação e o Orçamento sejam aprovados pela Assembleia Geral.-----

O Conselho Fiscal

Presidente

Daniel Pires

Vogal

Fernando Manuel Matos de Oliveira

Vogal

Carlos Gonçalves